



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.226, DE 24 DE JULHO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Juliano Bageston Lima de Miranda	Oficial Administrativo 3615	Estatutário	2020/2021 02/07/2021	24/07/2023	10 Dias
Juliano da Rocha Silva	Eletricista 5102	Estatutário	2022/2023 30/05/2023	01/08/2023	30 Dias C/Abono
Fernanda Zluhan Pereira	Atendente Administrativo 3698	Estatutário	Portaria 15.086 10/02/2023	17/07/2023	15 Dias
Tiago Oliveira dos Santos	Oficial Administrativo 5133	Estatutário	2021/2022 22/08/2022	23/10/2023	20 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Anton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 31/07/23
ASS: Joice Garcia